

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0080 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Funcional Programática: 08.122.0004.8017;
Projeto/Atividade: 8017 –BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PAEFI/CREAS ;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0080 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Funcional Programática: 08.122.0004.8021;
Projeto/Atividade: 8021 –BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBF/CRAS ;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
Funcional Programática: 15.122.0001.2036;
Projeto/Atividade: 2036 –GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA;

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4AA6E150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.173.027/0001-25, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 1007, Antares, Maceió/AL, neste ato representada por seu sócio o Sr. Marcelo Santos de Andrade, CPF nº 410.801.494-49.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: Locação de Veículos tipo MÁQUINAS PESADAS com motorista/manobrista.

DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
Funcional Programática: 26.122.0001.2015
Projeto/Atividade: 2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA

Unidade orçamentária: 0007-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
Funcional Programática: 15.122.0006.2013;
Projeto/Atividade: 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
Funcional Programática: 15.122.0001.2036;
Projeto/Atividade: 2036 –GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA;

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FC9CEC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ 22.192.371/0001-55, sediada à Rua Gabriela Rosa do Carmo, nº 65, bairro Industrial JK, Varginha/MG.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 42/2021, que por objeto a Contratação de empresa Para Elaboração de Projetos Executivo, Construção e Instalação de um Teleférico no Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O contrato terá sua prorrogação até 30 de junho de 2024 e o prazo dos serviços até 31 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0012 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional programática: 15.695.0007.1011 – Construção de Teleférico
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5FE6DDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 20/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 20/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113-0044/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, SYSTEMIC EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.788.981/0001-22.

DO OBJETO: Prestação de serviços no programa de ensino bilíngüe do Município de Pilar, conforme solicitação feita no memorando 342/2023, nos autos do processo administrativo nº 1205-0070/2022, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.